

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
SCS Quadra 9, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 1º ao 3º andares - Bairro Asa Sul
Brasília-DF, CEP 70308-200
(61) 3255-8900 - <http://www.ebserh.gov.br>

Norma - SEI nº 5/2025/DGP-EBSERH

Brasília, data da assinatura eletrônica.

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central da Ebserh, RESOLVE:

Art. 1º Divulgar a alteração da Norma - SEI nº 2/2022/DGP-EBSERH, aprovada pela Resolução 1208 (48731157), que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para a seleção e nomeação de funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Ebserh, com a seguinte inclusão no art. 4º:

Art. 4º. Para nomeação nas funções gratificadas e cargos comissionados nas unidades hospitalares integrantes da Rede Ebserh devem ser observados os seguintes requisitos mínimos obrigatórios:

(...)

VI. não ter sofrido penalidade disciplinar, em razão de assédio, nos últimos 05 (cinco) anos; (NR)

(...)

Art. 2º Esta Norma entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTIANE CARVALHO DOS SANTOS MELO

Diretora de Gestão de Pessoas Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Carvalho Santos Melo, Diretor(a), Substituto(a)**, em 16/04/2025, às 18:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **48613088** e o código CRC **5A8E7AC0**.

Referência: Processo nº 23477.022662/2024-15 SEI nº 48613088